



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 12-08-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 12 A 13  
DE AGOSTO DE 2025**

À zero hora do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600507-40.2024.6.21.0142

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RODRIGO HALFEN FERRAZ VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRENTE: RODRIGO HALFEN FERRAZ

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109 **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600277-37.2024.6.21.0129

PROCEDÊNCIA: Nova Petrópolis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidente

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - NOVA PETRÓPOLIS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: CLAUS KNY - OAB/RS84039

RECORRENTE: CLAUS NELSON ALTEVOGT

ADVOGADO: CLAUS KNY - OAB/RS84039

RECORRENTE: REGIS LUIZ HAHN

ADVOGADO: CLAUS KNY - OAB/RS84039

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600212-41.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidente

INTERESSADO: WAGNER MACHADO DA SILVA

INTERESSADO: ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

INTERESSADO: BRENO SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

INTERESSADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

Decisão: Por unanimidade, aprovaram com ressalvas as contas do Diretório Estadual PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, e determinaram ao órgão partidário sucessor, Diretório Estadual do PARTIDO

RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD, o recolhimento de R\$ 2.221,75.

RECURSO ELEITORAL N 0600380-78.2024.6.21.0150  
PROCEDÊNCIA: Capão da Canoa - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 PEDRO CANISIO DULLIUS VEREADOR  
ADVOGADO: ANA PAULA CORREA NUNES - OAB/RS83538  
RECORRENTE: PEDRO CANISIO DULLIUS  
ADVOGADO: ANA PAULA CORREA NUNES - OAB/RS83538  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600269-25.2024.6.21.0076  
PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIA DE LOURDES CHRISTOVAO VEREADOR  
ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241  
RECORRENTE: MARIA DE LOURDES CHRISTOVAO  
ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600642-67.2024.6.21.0040  
PROCEDÊNCIA: Santa Cruz do Sul - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MIRIAN QUELI DE VARGAS KIEFER VEREADOR  
ADVOGADO: CAMILA MACHADO QUADROS - OAB/RS94287  
ADVOGADO: CASSIO GUILHERME ALVES - OAB/RS83510  
RECORRENTE: MIRIAN QUELI OLIVEIRA DE VARGAS  
ADVOGADO: CAMILA MACHADO QUADROS - OAB/RS94287  
ADVOGADO: CASSIO GUILHERME ALVES - OAB/RS83510  
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantida a determinação de recolhimento de R\$ 700,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600585-42.2024.6.21.0010  
PROCEDÊNCIA: Cachoeira do Sul - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 RYAN DOS SANTOS ROSA VEREADOR  
ADVOGADO: IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B  
RECORRENTE: Ryan dos Santos Rosa  
ADVOGADO: IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a ordem de recolhimento determinada na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600471-06.2024.6.21.0107  
PROCEDÊNCIA: Chiapetta - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 OSMAR KUHN PREFEITO  
ADVOGADO: SAMIR ANTONIO FRANCA - OAB/RS93696  
RECORRENTE: OSMAR KUHN  
ADVOGADO: SAMIR ANTONIO FRANCA - OAB/RS93696  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIO MACALAI VICE-PREFEITO  
ADVOGADO: SAMIR ANTONIO FRANCA - OAB/RS93696  
RECORRENTE: MARIO MACALAI  
ADVOGADO: SAMIR ANTONIO FRANCA - OAB/RS93696  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600399-80.2024.6.21.0119  
PROCEDÊNCIA: Dona Francisca - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK PREFEITO  
ADVOGADO: RAQUEL MIRANDA KEISMAN - OAB/RS127292  
RECORRENTE: SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK  
ADVOGADO: RAQUEL MIRANDA KEISMAN - OAB/RS127292  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600198-76.2024.6.21.0123  
PROCEDÊNCIA: Cerrito - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 BRUNO DA COSTA BARBOSA VEREADOR  
ADVOGADO: CLAY RICARDO BENTO JUNIOR - OAB/RS110885  
ADVOGADO: ORLANDO DUARTE ALVES - OAB/RS92315  
RECORRENTE: BRUNO DA COSTA BARBOSA  
ADVOGADO: CLAY RICARDO BENTO JUNIOR - OAB/RS110885  
ADVOGADO: ORLANDO DUARTE ALVES - OAB/RS92315  
Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe provimento parcial, a fim de aprovar com ressalvas as contas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600791-25.2024.6.21.0085  
PROCEDÊNCIA: Mampituba - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 RICARDO DE OLIVEIRA LUMERTZ VEREADOR  
ADVOGADO: JOICE BERTOTI PADILHA MAGNUS - OAB/RS89295  
RECORRENTE: RICARDO DE OLIVEIRA LUMERTZ  
ADVOGADO: JOICE BERTOTI PADILHA MAGNUS - OAB/RS89295  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a multa imposta.

RECURSO ELEITORAL N 0600496-95.2024.6.21.0017  
PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Inera - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 TANIA BELINI VEREADOR  
ADVOGADO: TALES ANDRE FERRI - OAB/RS78334  
RECORRENTE: TANIA BELINI  
ADVOGADO: TALES ANDRE FERRI - OAB/RS78334  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600553-34.2024.6.21.0011  
PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Caí - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES VEREADOR  
ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739  
RECORRENTE: ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES  
ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739  
Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0601079-63.2024.6.21.0055  
PROCEDÊNCIA: Taquara - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 SABRINA FONTES DA SILVEIRA VEREADOR  
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816  
RECORRENTE: SABRINA FONTES DA SILVEIRA  
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816  
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas e afastar o comando de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600181-13.2024.6.21.0132  
PROCEDÊNCIA: Dois Irmãos das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VALDERCI JOSE FORMENTINI VEREADOR

ADVOGADO: LEONARDO MILANI SECKLER - OAB/RS94331

ADVOGADO: CASEMIRO MILANI JUNIOR - OAB/RS40450

RECORRENTE: VALDERCI JOSE FORMENTINI

ADVOGADO: LEONARDO MILANI SECKLER - OAB/RS94331

ADVOGADO: CASEMIRO MILANI JUNIOR - OAB/RS40450

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas, mantendo a determinação de recolhimento do valor de R\$ 118,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600233-17.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

INTERESSADO: CARLOS ALAN ROSA DE CASTRO

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

INTERESSADO: ILO JOSE ALBUQUERQUE JR

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

INTERESSADO: SHAIANE DA SILVA RODRIGUES DE CASTRO

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0601066-64.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROGERIO ALFREDO FACIO VEREADOR

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

RECORRENTE: ROGERIO ALFREDO FACIO

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantida a determinação de recolhimento de R\$ 720,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600394-74.2024.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SUZANA CUNHA SUCHY VEREADOR

ADVOGADO: LYDIA DE MOURA AZEVEDO - OAB/RS122695

RECORRENTE: SUZANA CUNHA SUCHY

ADVOGADO: LYDIA DE MOURA AZEVEDO - OAB/RS122695

Decisão: Por unanimidade, conheceram do documento juntado com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para, mantida a aprovação das contas com ressalvas, reduzir para R\$ 578,00 o valor a ser recolhido para o Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600739-91.2024.6.21.0032

PROCEDÊNCIA: Palmeira das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SARA AMARAL AVILA VEREADOR

ADVOGADO: ERICO VERISSIMO DE ALMEIDA - OAB/RS126608

RECORRENTE: SARA AMARAL AVILA

ADVOGADO: ERICO VERISSIMO DE ALMEIDA - OAB/RS126608

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados com o recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0601040-95.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Balneário Pinhal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO MARTINS PEREIRA POMPEO VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO AMORIM DE MATTOS - OAB/RS68647

RECORRENTE: JOAO MARTINS PEREIRA POMPEO

ADVOGADO: EDUARDO AMORIM DE MATTOS - OAB/RS68647

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e, por maioria, de ofício, afastaram a ordem de recolhimento de R\$ 1.376,00 ao Tesouro Nacional, vencido, no ponto, o Des. Federal Leandro Paulsen.

CONSULTA N 0600151-49.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Ibiraiaras - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

CONSULENTE: PROGRESSISTAS - IBIRAIARAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: HENRIQUE GARBIN - OAB/RS81370

Decisão: Por unanimidade, não conheceram da consulta.

RECURSO ELEITORAL N 0600402-67.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 WILL ROBSON FERRAZ D ELLY VEREADOR

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

RECORRENTE: WILL ROBSON FERRAZ D ELLY

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600200-57.2024.6.21.0087

PROCEDÊNCIA: Tupanciretã - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELAINE ALVES BARCELOS VEREADOR

ADVOGADO: GIANA SAUSEN DE ALMEIDA - OAB/RS59816

RECORRENTE: ELAINE ALVES BARCELOS

ADVOGADO: GIANA SAUSEN DE ALMEIDA - OAB/RS59816

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a multa imposta na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600195-35.2024.6.21.0087

PROCEDÊNCIA: Tupanciretã - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSE LEONOR MACHADO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: GIANA SAUSEN DE ALMEIDA - OAB/RS59816

RECORRENTE: JOSE LEONOR MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: GIANA SAUSEN DE ALMEIDA - OAB/RS59816

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a multa imposta na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600486-40.2024.6.21.0150

PROCEDÊNCIA: Capão da Canoa - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CESAR VALMOR WEBER VEREADOR

ADVOGADO: THIAGO VARGAS SERRA - OAB/RS92228

RECORRENTE: CESAR VALMOR WEBER

ADVOGADO: THIAGO VARGAS SERRA - OAB/RS92228

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa aplicada para 40% sobre o excesso de R\$ 1.401,38, mantida a desaprovação das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600638-89.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Torres - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 IVO VOLNEI BENDER VEREADOR

ADVOGADO: JULIO ALFREDO DE ALMEIDA - OAB/RS24023

RECORRENTE: IVO VOLNEI BENDER

ADVOGADO: JULIO ALFREDO DE ALMEIDA - OAB/RS24023

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600354-31.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARLENE DE SOUZA TAMAGNO VEREADOR

ADVOGADO: LEANDRO RAUPP TIETBHOL - OAB/RS56844-A

ADVOGADO: MELCHIADES HERTCERT NETO - OAB/RS69051

RECORRENTE: MARLENE DE SOUZA TAMAGNO

ADVOGADO: LEANDRO RAUPP TIETBHOL - OAB/RS56844-A

ADVOGADO: MELCHIADES HERTCERT NETO - OAB/RS69051

Decisão: Pedido de vista registrado pela Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez. Acompanhou o voto do Relator, negando provimento ao recurso, o Des. Eleitoral Volnei dos Santos Coelho. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600276-17.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALINE FERREIRA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: ALINE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600229-78.2024.6.21.0129

PROCEDÊNCIA: Nova Petrópolis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO EVANDRO HUPPES VEREADOR

ADVOGADO: THAINA GIAPARELLI TODESCATT - OAB/RS118419

RECORRENTE: JOAO EVANDRO HUPPES

ADVOGADO: THAINA GIAPARELLI TODESCATT - OAB/RS118419

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar o dever de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600437-54.2024.6.21.0067

PROCEDÊNCIA: Roca Sales - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ADRIELE APOLINARIO ANDRADE VEREADOR

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO ZART - OAB/RS110648

RECORRENTE: ADRIELE APOLINARIO ANDRADE

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO ZART - OAB/RS110648

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, apenas para afastar a ordem de recolhimento da importância de R\$ 2.000,00 ao erário, mantida a desaprovação das contas e o dever de restituir o valor de R\$ 200,10 ao Tesouro Nacional.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de agosto, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia quatorze de agosto. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 28/08/2025, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 28/08/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2335286** e o código CRC **FDAB4EFE**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366